



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2021 – SR/PF/PR

A **UNIÃO**, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210 - Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Sr. **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional - SR/PF/PR, na qualidade de Ordenador de Despesas - SR/PF/PR, conforme teor da Portaria nº 12.891-DG/PF, de 1º de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 125, de 02 de julho de 2020, p. 06, já designada como **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08385.000738/2021-44, referente ao contrato em epígrafe celebrado com a empresa **UP IDEIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.271.878/0001-00, para a prestação de serviços continuados de recepção e telefonistas, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Reajustar o valor do contrato a partir de **01/02/2022**, baseado na nova CCT/2022, devidamente registrada e homologada pelo MTe, para todas as localidades de prestação de serviços.
- 1.2. Readequar o percentual do ISS do município de Paranaguá conforme Lei Complementar, SEI 22772345.
- 1.3. Reajustar as tarifas do transporte público de todas as localidades conforme decretos e leis juntados ao processo e demonstrado na planilha de reajuste SEI 22791406.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES E VIGÊNCIA

- 2.1. O valor original do contrato de R\$ 4.315.000,00 (quatro milhões e trezentos e quinze mil reais), referente ao período 26/07/2021 a 26/07/2022, sofrerá um reajuste da ordem de **5,15% (cinco vírgula quinze por cento)**, correspondendo ao valor de **R\$ 222.086,92 (duzentos e vinte e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos)** passando para o valor anual de R\$ 4.537.086,92 (quatro milhões quinhentos e trinta e sete mil e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos) e os valores mensais conforme tabela abaixo:

Período	Valor
26/07/2021 a 26/11/2021 - 04 meses	R\$ 359.583,33
26/11/2021 a 26/12/2021 - 01 mês	R\$ 359.845,80
26/12/2021 a 26/01/2022 - 01 mês	R\$ 359.941,32
26/01/2022 a 26/02/2022 - 01 mês	R\$ 389.515,25
26/02/2022 a 26/03/2022 - 01 mês	R\$ 397.537,07
26/03/2022 a 26/07/2022 - 04 meses	R\$ 397.978,54
Total	R\$ 4.537.086,92

- 2.2. Para fins de prorrogação, o valor mensal de partida será de R\$ 397.978,54 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor anual será de R\$ 4.775.742,43 (quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único – A despesa decorrente do presente apostilamento correrá através da seguinte Dotação Orçamentária nº 1084/2022:

Gestão 00001, ND 339037-01 Fonte 0100000000, PI PF99900AG22 e PT 06.122.2112.2000.0001.

Curitiba, 26 de abril de 2022.

OMAR GABRIEL HAJ MUSSI
SUPERINTENDENTE REGIONAL
SR/PF/PR



Documento assinado eletronicamente por **OMAR GABRIEL HAJ MUSSI**, Superintendente Regional, em 26/04/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23009664** e o código CRC **A87AFBB9**.